DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Controladoria Geral do Município 2
Plano Operativo Anual do Sistema de Controle Interno 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Unidade Central de Controle Interno Municipal
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000- Ibirá - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PLANO OPERATIVO ANUAL DE CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO DE 2026

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Unidade Central de Controle Interno Municipal
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000- Ibirá - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO 03
II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 03
III. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS.....03
IV. DIRETRIZES DE ATUAÇÃO 04
V. METODOLOGIA DOS TRABALHOS.....04
VI. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AMOSTRAGEM 05
VII. GESTÃO DE RISCOS E GOVERNANÇA 05
VIII. TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E CONTROLE PREVENTIVO.....06
IX. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....06
X. ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 08

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Unidade Central de Controle Interno Municipal
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000- Ibirá - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

I – INTRODUÇÃO

A Unidade Central de Controle Interno da Prefeitura da Estância Turística de Ibirá, instituída pela Lei Complementar Municipal nº 2.676, de 14 de dezembro de 2023, apresenta o Plano Operativo Anual do Sistema de Controle Interno para o exercício de 2026.

O presente instrumento consolida o planejamento das ações de fiscalização, acompanhamento, avaliação e orientação técnica a serem executadas ao longo do exercício, em consonância com as diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, considerando a experiência acumulada no período anterior, o amadurecimento institucional do sistema de controle e a necessidade permanente de aprimoramento da gestão pública municipal.

O planejamento proposto prioriza ações preventivas, análise permanente de riscos administrativos e fortalecimento dos mecanismos internos de governança, com foco na conformidade legal, na boa aplicação dos recursos públicos e no apoio estratégico à Alta Administração.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Plano Operativo Anual de Controle Interno para o exercício de 2026 fundamenta-se, entre outros, nos seguintes dispositivos:

- Artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal;
- Artigos 32, 35 e 150 da Constituição do Estado de São Paulo;
- Artigos 54 e 59 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- Artigos 75 a 80 da Lei Federal nº 4.320/1964;
- Lei Complementar Municipal nº 2.676/2023;
- Instruções Normativas vigentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Manuais, comunicados, deliberações e orientações técnicas do TCESP;
- Normas internas do Município de Ibirá.

III – OBJETIVOS

Objetivo Geral

Estabelecer diretrizes e ações sistematizadas de controle, fiscalização, acompanhamento e orientação técnica, visando assegurar a regularidade dos atos administrativos e o aperfeiçoamento contínuo da gestão pública municipal.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Unidade Central de Controle Interno Municipal
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000- Ibirá - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Objetivos Específicos

- Acompanhar atos administrativos geradores de despesa ou impacto patrimonial;
- Avaliar rotinas administrativas sob os aspectos legal, financeiro, orçamentário e operacional;
- Fortalecer mecanismos internos de prevenção a falhas, impropriedades e irregularidades;
- Monitorar o atendimento às determinações e recomendações do TCESP e órgãos de controle;
- Estimular práticas administrativas alinhadas à governança pública;
- Orientar gestores quanto à correta aplicação da legislação vigente;
- Produzir relatórios técnicos destinados ao Chefe do Poder Executivo.

IV – DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

As atividades do Controle Interno no exercício de 2026 observarão as seguintes diretrizes:

- Atuação preventiva prioritária;
- Planejamento baseado em riscos;
- Independência técnica do órgão de controle;
- Foco em orientação, correção e melhoria de rotinas;
- Cooperação institucional com as unidades administrativas;
- Transparência dos resultados obtidos;
- Alinhamento com as boas práticas de governança pública.

V – METODOLOGIA DOS TRABALHOS

Os trabalhos serão desenvolvidos mediante análise documental, acompanhamento sistêmico, diligências presenciais e verificação de procedimentos administrativos, considerando:

- Informações fornecidas pelas unidades administrativas;
- Sistemas informatizados utilizados pelo Município;
- Relatórios contábeis, financeiros e patrimoniais;
- Atos administrativos, contratos, convênios e processos licitatórios;
- Planejamento orçamentário e execução financeira;
- Mapeamento e monitoramento de riscos institucionais.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Unidade Central de Controle Interno Municipal
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000- Ibirá - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

As atividades observarão as seguintes etapas:

a) Planejamento: definição do objeto, critérios, escopo, métodos e riscos envolvidos.

b) Execução: realização de verificações, coleta de evidências e registros técnicos.

c) Relatório: consolidação dos achados, orientações, recomendações e propostas de ajustes.

d) Acompanhamento: monitoramento das providências adotadas pelas unidades fiscalizadas.

VI – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AMOSTRAGEM

A definição dos objetos de análise observará, entre outros, os seguintes critérios:

- Materialidade dos recursos envolvidos;
- Relevância administrativa do processo avaliado;
- Grau de exposição a riscos operacionais;
- Histórico de apontamentos internos ou externos;
- Complexidade das rotinas analisadas.

A extensão das análises será definida conforme a natureza do procedimento, disponibilidade de tempo e capacidade operacional da unidade de controle.

VII – GESTÃO DE RISCOS E GOVERNANÇA

O Plano Operativo 2026 fortalece a abordagem baseada em riscos, incentivando:

- Identificação de eventos que impactem objetivos institucionais;
- Avaliação da probabilidade e do impacto dos riscos;
- Monitoramento contínuo das ações mitigadoras;
- Integração do controle interno às práticas de governança municipal.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Unidade Central de Controle Interno Municipal
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000- Ibirá - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

VIII – TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E CONTROLE PREVENTIVO

As ações do Controle Interno buscarão:

- Apoiar o cumprimento das normas de transparência pública;
- Orientar quanto à correta divulgação de informações institucionais;
- Incentivar condutas administrativas alinhadas à ética pública;
- Atuar preventivamente para evitar falhas e retrabalho.

IX – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Operativo Anual de Controle Interno para 2026 consolida o amadurecimento institucional do sistema de controle do Município de Ibirá, reforçando seu caráter orientativo, preventivo e estratégico.

As atividades previstas poderão sofrer ajustes ao longo do exercício, conforme demandas extraordinárias, determinações de órgãos fiscalizadores, fatos supervenientes ou necessidade administrativa devidamente justificada.

Os resultados obtidos serão formalmente comunicados ao Prefeito Municipal e aos responsáveis pelas unidades administrativas, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão pública.

Estância Turística de Ibirá (SP), 02 de fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDA MARIA BUENO MAROUELLI
Data: 04/02/2026 13:47:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FERNANDA MARIA BUENO MAROUELLI
Controladora-Geral Interno Municipal – UCCIM
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá/SP

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Unidade Central de Controle Interno Municipal
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000- Ibirá - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

RATIFICAÇÃO

Eu, **NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá/SP, ratifico o presente Plano Operativo Anual de Controle Interno para o exercício de 2026, assegurando autonomia técnica ao órgão responsável.

Data supra.

NIVALDO DOMINGOS NEGRAO:04557261833

Assinado de forma digital por NIVALDO DOMINGOS NEGRAO:04557261833
Dados: 2026.02.05 09:42:59 -03'00'

Nivaldo Domingos Negrão

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Unidade Central de Controle Interno Municipal
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000- Ibirá - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

PLANO DE ATIVIDADES – EXERCÍCIO 2026

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Unidade Central de Controle Interno Municipal

ATIVIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Acompanhamento de receitas e despesas públicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento da dívida ativa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento IEG-M	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orçamento e planejamento – cumprimento das metas previstas no PPA e execução da LDO e LOA						X						X
Cumprimento das metas fiscais, físicas e dos programas de governo				X				X				X

8

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Unidade Central de Controle Interno Municipal
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000- Ibirá - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

ATIVIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Gestão fiscal – publicação do RREO e RGF		X		X		X		X		X		X
Envio de dados aos sistemas Audesp, SIOPE, SIOPS e SICONFI	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Restos a pagar		X		X		X		X		X		X
Análise de adiantamentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Conciliações bancárias		X		X		X		X		X		X
Estoque de medicamentos				X				X				X
Inspeção em prédios públicos – Educação				X				X				X
Inspeção em prédios públicos – Saúde						X	X					
Merenda escolar			X	X	X			X	X	X	X	
Frota municipal					X							
Controle de Frota – combustível						X						

9

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Unidade Central de Controle Interno Municipal
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000- Ibirá - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

ATIVIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Recursos humanos e despesa de pessoal – Horas Extras					X					X		
Recursos da Educação											X	
Recursos da Saúde											X	
Tributos											X	
Precatórios												X
Execução financeira e orçamentária												X
Ouvidoria Municipal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Portal da Transparência e Lei de Acesso à Informação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar a situação do Município no Subsistema CAUC, verificando o cumprimento dos requisitos fiscais, para celebração e transferências de recursos do Governo Federal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Unidade Central de Controle Interno Municipal
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000- Ibirá - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

ATIVIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Terceiro setor						X						
Almoxarifado e bens permanentes								X				
Atendimento a alertas e requisições do TCE/SP	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Repasses de duodécimos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatórios do Controle Interno		X		X		X		X		X		X
Elaboração do Plano Operativo para 2027												X
Atividades correlatas ao controle interno	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

11